



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 904

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Chamamento Público	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 904

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 288/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para apurar inexecução contratual, aplicação de penalidade e dá outras providências.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a Prefeitura Municipal através do Processo de Licitação nº 007/2023, Tomada de Preços nº 04/2023, firmou o contrato nº 031/2023, com a empresa **R.B. MARQUES ME** - CNPJ: 02.501.446/0001-25, Inscrição Estadual nº 90.158133-90, com sede na Estrada Velha Marinalva, s/n - lote 212 - A/1A, Município de Marinalva -PR, tendo como objeto a Construção de **Pista de caminhada no Distrito de Iubatinga, atendendo a demanda firmada junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo nº. 046983, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme especificações constantes no Termo de referência - Anexo I, e Plano de trabalho**, todos parte integrante do Edital supracitado.

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente estabelecido para conclusão da obra era de 120 (cento e vinte) dias, contados da OIS (Ordem Inicial dos serviços) conforme estabelece Cláusula 8.2, o que foi emitido em **26/06/2023**, também a validade do contrato de 12 meses, este assinado em 03/04/2023. tendo sido aditivado serviços e não houve a alteração de prazo para execução da obra.

CONSIDERANDO que do acompanhamento da execução dos serviços contratados, houve a notificação formal da empresa pelo Departamento de Obras e Engenharia desta municipalidade informando os irregulares na execução dos serviços.

CONSIDERANDO que após as duas notificações desta municipalidade, houve a apresentação de pedido de medição pela empresa contratada informando a conclusão total da obra em 15/12/2023;

CONSIDERANDO que em 18/12/2023 a equipe de engenharia da municipalidade compareceu no local da obra e atestou varias irregularidades na execução do serviço o que impossibilitou o recebimento da medição apresentada por estar em desacordo com a cláusula 7ª do referido contrato, notificando novamente a empresa.

CONSIDERANDO que até o presente momento não

houve a correções das irregularidades apontadas o que impede a medição e recebimento da obra, que passa a figurar como o status de paralisada em razão da sua desconformidade contratual.

CONSIDERANDO que a inexecução contratual deve ser apurada em sede de Processo Administrativo, a fim de garantir a contratada o direito da ampla defesa e do contraditório como basilares do direito constitucional;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINO a abertura de **Processo Administrativo**, visando apurar a **inexecução contratual** da empresa **R.B. MARQUES ME**, consubstanciado no descumprimento da cláusula 8.2, do contrato 031/2023, em especial, o relatório feito pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, afim de que, apurada a responsabilidade da empresa, sejam aplicadas as penas previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula 15 do contrato firmado entre as partes.

Artigo 2º - Determino a retenção da garantia e de valores porventura ainda pendentes de pagamento, até termo final do processo.

Artigo 3º - Nomeio como membros da comissão de apuração os servidores **Aline de Oliveira Silva Rocha**, Diretora do Setor de Compras, **Paulo César dos Santos**, Diretor de Secretaria e **Cleonice Alves Silva Borges Santos**, Diretora de Administração, sob a presidência da primeira, determinando ao Departamento Jurídico bem como Departamento de Obras e Infraestrutura, que acompanhe todos os termos do processo, assessorando a comissão em tudo o que for necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de agosto de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 289/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação para contratação temporária, que especifica.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO o artigo 7º, Inciso II da lei Complementar nº 092/2019 de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas emergenciais de caráter temporário;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 904

Página 3 de 3

Art. 1º - CONVOCAR, para contratação temporária pelo Regime Jurídico Administrativo no termos da Lei Complementar nº 092/2019 de 27 de março de 2019, o candidato classificado no Concurso Público, nº 01/2023, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, 290-Caiabu - SP, das 08h00min às 17h00min, portando cópias dos documentos peculiares ao emprego, conforme exigidos no Edital nº001/2023, acompanhado dos originais, **abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Classificação	Cargo	Nome
009º	Psicólogo	Wesley Cosme Silva

Art. 2º. O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias Úteis, para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de agosto de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Chamamento Público

EDITAL RESUMIDO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0150/2024

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DADOS DA CHAMADA PÚBLICA:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2024 às 9:00

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2024 às 09:00

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PSÇO MUNICIPAL

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 23 de agosto de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **035/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **0159/2024**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa que ofereça atualização de programas de gerenciamento LTCAT, PCMSO, PGR, GRO, LIP.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 26 de agosto de 2024

Município de Caiabu, 26 de agosto de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0167/2024**

MODALIDADE: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 0159/2024**

FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: Contratação de empresa que ofereça atualização de programas de gerenciamento LTCAT, PCMSO, PGR, GRO, LIP.

CONTRATADA: **PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 26 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Município de Caiabu, 26 de agosto de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 040/2024 ao contrato nº. 073/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: JONATHAN CLAUDINO DE FREITAS, do prazo contratual de 29/08/2024 a 29/08/2025. Assinado em 26/08/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.